

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTESIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024-REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

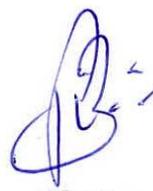
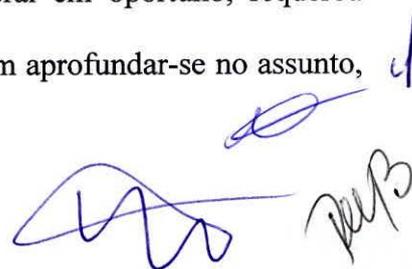
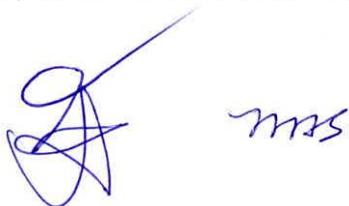
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.12.2022), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Subdefensora Pública-Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, a Ouvidora-Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, participando presencialmente o Conselheiro e as Conselheiras: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Maria de Fátima de Souza Dantas, Ryveka Campos Martins Bronzeado e o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva, registrando ainda a presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da ata 106^a da Reunião Ordinária de 25.11.2022; 2 - Apreciação das promoções para o cargo de Defensor Público de terceira categoria, DP-3; 3 - Entrega dos livros do Projeto “Qualificar para Excelência”; 4 - Apreciação do processo n. 1862/2022 de relatoria do Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva, referente ao pedido da Sra. Dayse Fernandes Monte Ferreira; 5 - Demais assuntos pertinentes a DPPB. Iniciando a sessão o Presidente fez uma oração e em seguida passou a palavra a Secretária do Conselho para fazer a leitura da Ata da 106^a Reunião Ordinária ocorrida em 25.11.2022, que após lida, foi aprovada por unanimidade; em seguida o Presidente informou que o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva solicitou

Secc

REP

Successo

que o processo nº. 1862/2022 de sua relatoria, fosse logo apreciado, tendo em vista a presença do Advogado da Sra Dayse Fernandes Monte Ferreira, o que de logo foi aceito, e passada a palavra ao Conselheiro relator Enriquimar Dutra da Silva, que fez uma breve explanação do seu relatório, em seguida, respeitando o amplo direito de defesa, a presidência do Conselho passou a palavra ao Sr. Adimar Cássio, advogado da requerente, que apresentou sustentação oral sobre as razões do pleito da Sra Dayse Fernandes Monte Ferreira, requerendo o seu enquadramento para o cargo de Defensor Público, após as considerações, o Presidente indagou sobre os motivos da Sra Dayse Fernandes Monte Ferreira se afastar da Defensoria Pública, sendo informado pelo advogado, que possui todos os documentos que comprovam que a requerente ainda estava na ativa, o presidente informou que a requerente não exerce o cargo de Defensora Pública, encerrada a participação do Sr. Advogado o Presidente passou a palavra ao Conselheiro relator Dr. Enriquimar Dutra da Silva, que apresentou seu entendimento sobre a matéria, concluiu a leitura do seu voto pelo não reconhecimento do Pedido, vez que, seu ato é nulo, e o pedido já estava prescrito, pedindo a palavra o advogado Adimar Cássio apresentou Portaria que investia a requerente Sra Dayse Fernandes Monte Ferreira no cargo, na época da instalação da assembléia Constituinte, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado indagou até que dia a Sra Dayse Fernandes Monte Ferreira ficou na função, sendo informada que foi até o mês de abril do ano de 1987, a Conselheira Maria de Fátima de Souza Dantas perguntou pelo termo de opção, sendo respondido que a Sra Dayse Fernandes Monte Ferreira fez o pedido, mas não houve resposta por arte da Secretária de Administração, encerrada a explanação do relator, Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva, o Presidente passou a palavra aos demais membros do Conselho Superior para que apresentem seus entendimentos, o Corregedor Geral em oportuno, requereu vistas do voto do Relator, tendo em vista a sua necessidade em aprofundar-se no assunto,





e volta para o local de trabalho, suprimindo assim esta necessidade, como uma das conseqüências do período pandêmico, tivemos que modernizar os equipamentos no Setor de Tecnologia da Informação - STI, e que todos os setores apresentaram dificuldades em adaptações, estando hoje os setores já aperfeiçoados, disse também que a Instituição tem obrigação de se modernizar, pois, se assim não proceder não conseguiríamos avançar e solucionar os vários problemas que surgem no cotidiano, falou também que esses avanços depende do quadro de servidores, de concursos e conseqüentemente dos valores orçamentários, mas que a Defensoria Pública necessita de estrutura para implantação das melhorias, o Presidente falou de seu relatório de gestão que está para ser entregue pela gráfica, e que foi um trabalho muito bem elaborado, retratando toda a trajetória durante esta última gestão, que no próximo ano já restou decidido nas reuniões com os órgãos e poderes, que o orçamento deverá contar com aumento de mais de 11%, referente a recomposição inflacionária que vem sendo aplicada desde o primeiro ano da gestão, em 2019, que foram elaborados e conseguimos executar os planejamentos estratégicos financeiro, com as contas adimplidas nas épocas próprias, inclusive com antecipação no pagamento da folha de pessoal durante a gestão, o Presidente convocou os funcionários e agradeceu pela colaboração de todos, agradecendo pelo empenho de todos, o Servidor Ianco José de Oliveira Cordeiro pediu a palavra e falou do valor da Instituição e da gestão, que somos seres humanos, mas que o Defensor Público Geral enfrentou a tribuna do TCE e do TJPB e honrou toda a Instituição em sua defesa, que nunca um DPG tinha apresentado sustentação oral em defesa da instituição, parabenizando pelo discurso na defesa do Órgão, trazendo orgulho para todos, a Servidora Aquelina Montenegro agradeceu a atenção dispensada pela gestão para com as necessidades dos servidores, beneficiando a todos, notadamente pela aprovação do quadro de servidores, antes inexistente. O Corregedor Geral falou da necessidade em ratificar um técnico legislativo

B-7

J

Luciana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secc

[Handwritten signature]

TJPB

sendo atendido o pedido do Corregedor; em seguida o Presidente passou a palavra ao Defensor Público Manoel Estevam Rosenstock que apresentou pedido do PROCON ESTADUAL referente aos valores que foram depositados na conta do Fundo Especial da Defensoria Pública, que esses valores foram declarados pelo Procon junto ao Tribunal de Conta do Estado - TCE, como sendo das contas do PROCON/PB, o Presidente informou que a Defensoria Pública apresentou junto ao Tribunal de Conta do Estado -TCE, recursos, uma vez que os mesmos estão em uma conta especial da Defensoria Publica desde antes da instalação legal do PROCON/PB, passando a explicar aos Membros, que todas as medidas foram tomadas em face da DPE, mas que o impasse ainda existe, informou ainda que o Coordenador do NUDECON da Defensoria Pública tem cadeira na formação do Conselho dos PROCONS, e que a Superintendente do PROCON/PB sugeriu que esses recursos poderão ficar na Defensoria Pública, porém, terão que ser utilizados somente junto ao NUDECON; o presidente determinou que constasse em Ata a presença do Dr. Emanuel Arantes Lima Silva, Gerente de Instrução Processual e Cartorial da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PB, que se reportou sobre as medidas adotadas para a aplicação dos recursos, a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro pediu a palavra e informou que na última reunião solicitou que seja sempre encaminhada com brevidade as minutas de resolução que serão analisadas na reunião, para estudos por todos os membros do Conselho Superior, e pediu que constasse em Ata sua solicitação, informou o presidente que nem sempre será possível, vez que, por vezes, abordam assuntos e matérias de urgência que devem ser apreciadas pelo Conselho, podendo ser incluídas no item de pauta, "demais assuntos"; após amplas explicações sobre os referidos recursos financeiros, quais seriam oriundos do PROCON/PB ou da Defensoria Pública, restou aprovada por unanimidade dos seus membros a permanência dos recursos na conta da Defensoria Pública, e conforme proposta dos representantes do



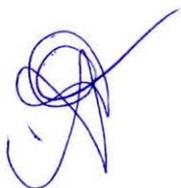
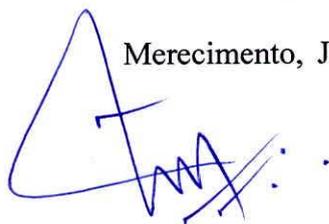
Seu



maelly



Procon, devem esses recursos serem gastos somente com aparelhamento do NUDECON da Defensoria Pública, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro solicitou a palavra e ratificou sua propositura em ser encaminhados com antecedência os assuntos para estudo por parte dos membros do Conselho Superior, uma vez que nem sempre será possível diante da urgência de determinadas matérias que podem abordar neste Conselho, em seguida, o Presidente passou ao terceiro item da pauta, ou seja, a Entrega dos livros do Projeto “Qualificar para Excelência”, a palavra foi passada a Diretora da Escola Dra. Monalisa Maelly Fernandes Montinegro que fez a entrega simbólica dos livros e informou que os interessados que requereram deverão procurar o almoxarifado para recebê-los; em seguida, o Presidente apresentou a minuta de Resolução da proposta que acrescenta parágrafos a Resolução que criou o NUDECON/PB, sendo aprovada depois de detalhadas explicações, por unanimidade de seus membros; em seguida o Presidente passou a palavra a Secretária do Conselho Superior para leitura do termo de Posse do Corregedor Geral DR. CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO nomeado pela presidência do Conselho para o próximo biênio, que após lido, foi assinado por todos os membros; Seguindo a pauta, o Presidente apresentou os processos para promoções da categoria de de DP -2 para DP-3; o Presidente informou que o número de vagas ainda está maior do que o número de Defensores a serem promovidos, que este fato não permitiu nenhuma disputa sobre as vagas, que seguiram nesta forma: MARIA DE FATIMA AZEVEDO - Antiguidade, TEREZINHA DE JESUS M. UGULINO SEVERO - Merecimento, VICENTE DE ALENCAR RIBEIRO - Antiguidade, MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES - Merecimento, ELISETE DA CUNHA PEREIRA - Antiguidade, JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS - Merecimento, MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA - Antiguidade, EDSON FREIRE DELGADO - Merecimento, JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR - Antiguidade, MARIA



see



see



SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO - Merecimento, MARIA AUXILIADORA DE JESUS - Antiguidade, MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA - Merecimento, ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ - Antiguidade, GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO - Merecimento, MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA - Antiguidade, ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE - Merecimento e LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS - Antiguidade, sendo aprovadas as promoções por unanimidade dos membros deste Conselho, informou o Presidente que todos os Defensores Públicos foram promovidos com exceção da Defensora Pública Aline Araújo Sales da Silva, que através de um requerimento pediu a retirada do seu nome e que na próxima promoção deverá ser a primeira da lista de antiguidade, e com certeza será promovida assim que haja a abertura de novo edital de promoção de DP-2 para DP-3. O Presidente informou que nesta gestão todos os Defensores Públicos foram promovidos, sendo este um fato inédito na Defensoria Pública, os Defensores Públicos oriundos do ultimo concurso que ainda estavam como DP 1 foram todos promovidos para DP 2, e os demais foram promovidos de DP 2 para DP 3, resultando na composição da categoria de DP 2 apenas os defensores aprovados do ultimo concurso, pois, todos os Defensores aprovados no ultimo concurso foram promovidos para DP2; O Presidente informou sobre as dificuldades enfrentadas durante seu mandato, principalmente no enfrentamento da pandemia, que obrigou mudanças repentinas em toda a estrutura da Defensoria Pública, sejam nas atividades finais e também atividades meio, problemas esses difíceis que tivemos que enfrentar, tendo que ocorrer essas mudanças e adaptações mesmo levando em consideração a escassez de recursos, a falta dos fornecedores de equipamentos e materiais e o pequeno quadro de servidores, composto em parte por idosos, o que também veio a interferir nos serviços administrativos internos, que não poderiam parar, para tanto, decidiu a gestão fornecer transporte para os servidores de ida

Joacim

see

Instituição, a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues disse dos atendimentos nos presídios e que agradece aos colegas que trabalharam nos presídios. Sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSORA PÚBLICA-GERAL


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
CORREGEDOR GERAL


WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES

MEMBRO


MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS
MEMBRO


ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
MEMBRO


MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

Ryveka

RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO

maria

Maria do Céu Cavalcanti Palmeira
OUVIDORA

[Handwritten signature]

Representante da Associação dos Defensores Públicos

